

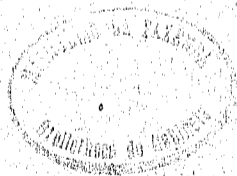
ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1903



ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1903

Organizado de accordo com a Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902

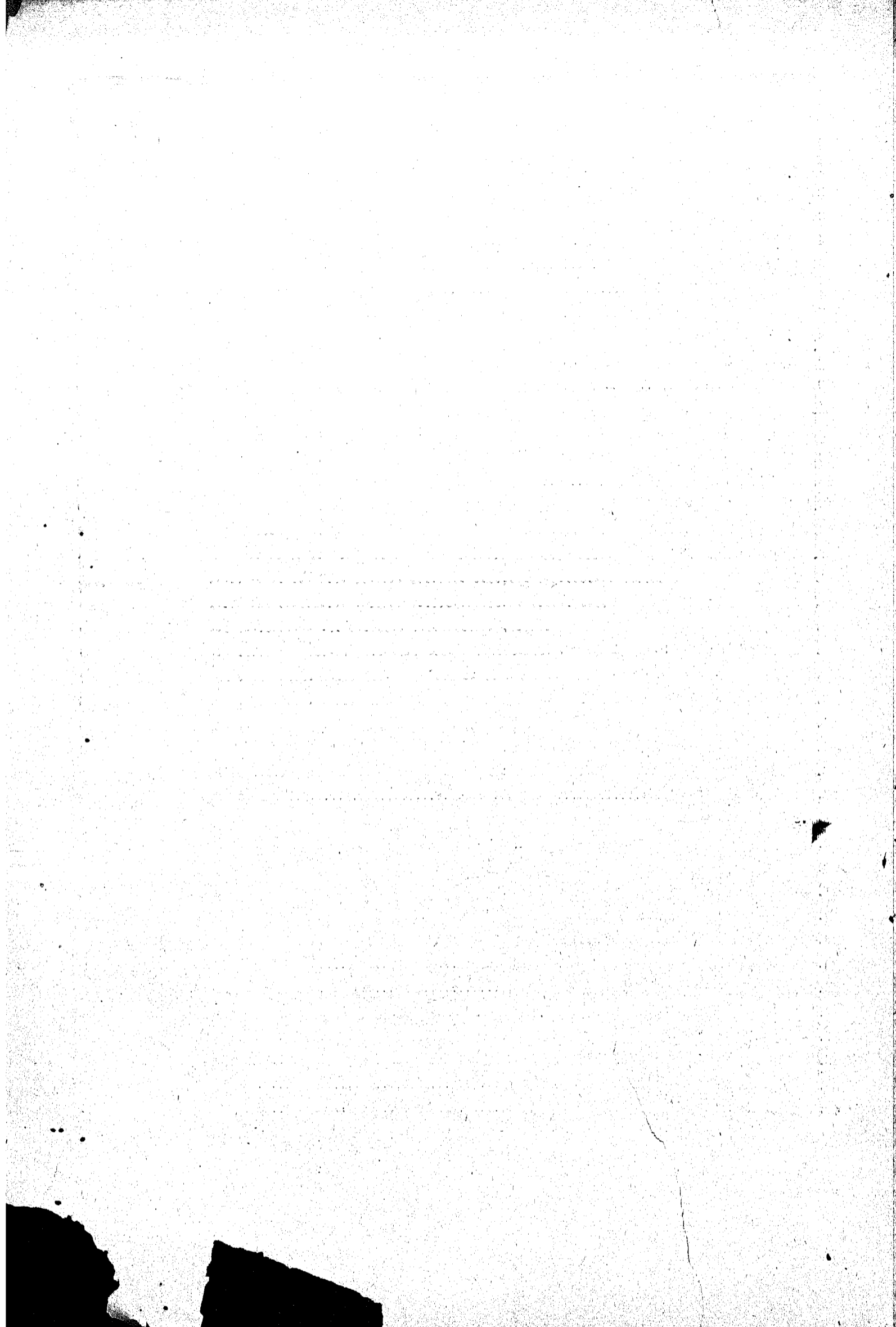


RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1903

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
No 8682 DATE 25 11 48

Resumo das verbas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1903

	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000
3. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.....	101:440\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000
5. Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....	342:932\$118
7. Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	473:808\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000
10. Secretaria de Estado.....	367:603\$118
11. Justiça Federal.....	847:234\$118
12. » do Districto Federal.....	343:729\$059
13. Ajudas de custo a magistrados.....	6:000\$000
14. Policia do Districto Federal.....	2.989:667\$438
15. Casa de Correção.....	216:893\$939
16. Guarda Nacional.....	29:000\$000
17. Junta Commercial.....	37:346\$118
18. Archivo Publico.....	81:976\$118
19. Assistencia a Alienados.....	663:527\$248
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....	1.040:819\$000
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.....	284:380\$000
22. » » » do Recife.....	300:100\$000
23. » » Medicina do Rio de Janeiro.....	631:732\$236
24. » » » da Bahia.....	671:080\$000
25. Escola Polytechnica.....	480:895\$118
26. » de Minas.....	243:000\$000
27. Gymnasio Nacional.....	511:448\$354
28. Escola Nacional de Bellas Artes.....	159:721\$777
29. Instituto Nacional de Musica.....	127:632\$118
30. » Benjamin Constant.....	200:818\$118
31. » Nacional dos Surdos Mudos.....	118:279\$118
32. Bibliotheca Nacional.....	185:312\$118
33. Museu Nacional.....	147:673\$118
34. Serventuarios do culto catholico.....	181:060\$000
35. Soccorros Publicos.....	100:000\$000
36. Obras.....	300:352\$118
37. Corpo de Bombeiros.....	898:360\$550
38. Magistrados em disponibilidade.....	433:000\$000
39. Eleições Federaes.....	50:000\$000
40. Eventuaes.....	100:000\$000
	16.424:481\$135



Reactiva do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1903

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1903 Papcl
<p>1 Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e Decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898 e 890 de 28 de out. de 1902.</p>	<p>120:000\$000</p>
<p>2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>3 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas de material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1890.</p>	<p>101:440\$000</p>
<p>4 Gabinete do Presidente da Republica 1 Secretario. Gratificação..... 2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894. Idem.....</p>	<p>12:000\$000 21:600\$000 33:600\$000</p>
<p>5 Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899 e 940 de 29 de dez. de 1902.</p>	<p>567:000\$000</p>
<p>6 Secretaria do Senado PESSOAL 1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação..... 1 Vice-director com 6:400\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação..... 4 Primeiros officiaes a 4:300\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 3 Segundos officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Bibliothecario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..... Idem..... Idem..... Idem e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902 Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.</p>	<p>12:000\$000 9:600\$000 28:800\$000 14:400\$000 8:400\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1908 — Papel
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ordenado e 1:20\$ de gratificação..... 1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 12 Contínuos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:800\$000 3:600\$000 3:800\$000 3:000\$000 36:000\$000 123:400\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO		
1 Primeiro official..... 1 Contínuo..... 1 Porteiro da Secretaria.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902 Idem..... Idem.....	7:200\$000 2:400\$000 3:800\$000 13:400\$000 136:800\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações..... Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes..... Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria..... Instalação de ventiladores..... Despesas eventuaes..... Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000..... Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates, em 5 mezes, a 19:900\$000..... Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100\$ mensaes e de 1 ajudante de redactor dos actos para o « Diario do Congresso », na de 500\$, durante 5 mezes..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua..... Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888 Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895 Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e 957 de 30 de dez. de 1902.... Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	18:000\$000 10:400\$000 1:200\$000 3:000\$000 8:000\$000 62:500\$000 99:500\$000 3:000\$000 136\$118 390\$000 206:132\$118 342:932\$118
7		
Subsidio dos Deputados.....	Decrs. ns.614 de 30 de set. de 1899 e 940 de 29 de dez. de 1902..... 1.908:000\$000
8		
Secretaria da Camara dos Deputados		
PESSOAL		
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de grat..... 4 Chefes de secção, sendo 1 incumbido da bibliotheca a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..... Idem e Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901..... 12:000\$000 36:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
6 Officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação 1 Conservador da bibliotheca com 3:333\$333 de ordenado e 1:666\$667 de gratificação..... 1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 14 Continuos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 2 Correios idem.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.... Idem, e Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901..... Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894... Idem..... Idem..... Idem.....	43:200\$000 5:000\$000 3:800\$000 3:800\$000 42:000\$000 6:000\$000	151:800\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Official..... 1 Official..... 1 Ajudante do porteiro..... 2 Continuos a 2:000\$000..... 1 Porteiro do salão..... 1 Continuo..... Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901, Res. de 27 de set. de 1888..... Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892..... Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.. Idem.....	2:800\$000 7:200\$000 1:500\$000 4:000\$000 3:800\$000 3:000\$000	22:300\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações..... Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes..... Aluguel de casa para o porteiro..... Despezas eventuaes..... Publicação dos debates da Camara durante cinco mezes; sendo 32:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua..... Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..... Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 300 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	22:000\$000 10:000\$000 1:200\$000 16:000\$000 250:000\$000 136\$118 432\$000	174:400\$000 299:768\$118
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Indemnisação, por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Decs. ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 402 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902....		90:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
10			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902...	12:000\$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18.....	3:600\$000	51:600\$000
3 Directores geraes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º.....	27:000\$000	
6 Directores de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	43:200\$000	
7 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	35:000\$000	
12 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	48:000\$000	
24 Terceiros officiaes a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000	
1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
7 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	11:200\$000	
5 Correios, idem.....	Idem.....	8:000\$000	249:400\$000
Para pagamento a seis empregados da Secretaria deste Ministerio da differença entre os vencimentos que recebiam na qualidade de 2ºs officiaes e os que passaram a perceber na de 3ºs officiaes por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganizou a referida Secretaria.....			6:000\$000
ADDIDO			
1 Ex-escripturario do Pedagogium com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	2:400\$000	309:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....			7:200\$000
MATERIAL			346:600\$000
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....			15:000\$000
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....			45:900\$000
Iluminação.....			1:800\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....			1:800\$000
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	1:500\$000	
Para diarias aos cinco correios.....			1:825\$000
Serviço telegraphico para o exterior.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	6:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....			6:250\$000
Taxa de esgoto do edificio.....			436\$118
Consumo de agua da Secretaria.....			360\$000
Consumo de agua do Deposito Publico.....			432\$000
		51:003\$118	367:603\$118

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 Papel
<p>11</p> <p>Justiça Federal</p> <p>SUPREMO TRIBUNAL</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Presidente com 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896</p>	<p>24:000\$000</p>	
<p>Pelo exercício de Presidenta. Gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>14 Membros a 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896</p>	<p>336:000\$000</p>	<p>362:000\$000</p>
<p>SECRETARIA</p>			
<p>1 Secretario com 6:066\$666 de ordenado e 3:033\$334 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>9:100\$000</p>	
<p>2 Officiaes a 3:466\$666 de ordenado e 1:733\$334 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>10:400\$000</p>	
<p>3 Amanuensas a 2:600\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>11:700\$000</p>	
<p>1 Porteiro com 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:120\$000</p>	
<p>2 Continuos a 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>5:200\$000</p>	<p>30:520\$000</p>
			<p>401:520\$000</p>
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
<p>Serventes.....</p>			<p>2:160\$000</p>
			<p>403:680\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....</p>			<p>3:100\$000</p>
<p>Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....</p>			<p>1:200\$000</p>
<p>Iluminação.....</p>			<p>600\$000</p>
<p>16 Assignaturas do <i>Diario Official</i>, sendo uma para a Secretaria e 15 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....</p>	<p>Reg. de 1 de jan. de 1838.....</p>	<p>544\$000</p>	
<p>Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.</p>			<p>900\$000</p>
<p>Taxa de esgoto.....</p>			<p>136\$118</p>
<p>Consumo de agua do Supremo Tribunal e da Corte de Appellação.....</p>			<p>216\$000</p>
			<p>6:696\$118</p>
			<p>410:376\$118</p>
<p>MINISTERIO PUBLICO</p>			
<p>1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....</p>	<p>1:800\$000</p>	
<p>Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....</p>	<p>Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>2 Adjuntos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p>	<p>Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1894, art. 7º § 28.....</p>	<p>9:600\$000</p>	
<p>1 Escrevente com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....</p>	<p>Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895</p>	<p>1:200\$000</p>	<p>24:600\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papcl
JUIZOS SECCIONAES			
DISTRICTO FEDERAL			
1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	14:000\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Escrivães a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	3:000\$000	
2 Officiaes de Justiça, do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:920\$000	24:920\$000
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
		900\$000	978\$000
			25:898\$000
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARA', RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ			
PESSOAL			
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	8:000\$000	
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000	
1 Official de Justiça. Gratificação.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 834 de 30 de dez. de 1901	300\$000	
Ministerio publico			
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	3:000\$000	
		15:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
		600\$000	
		678\$000	
12 Estados a 16:478\$ cada um, sendo 15:800\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			197:736\$000
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES			
PESSOAL			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papcl
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	600\$000	
Ministerio publico			
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000\$000	
		20:100\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000 800\$000	
		878\$000	
4 Estados a 20:978\$ cada um, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			83:912\$000
S. PAULO			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
2 Escrivães com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894 e 3084 de 5 de nov. de 1898	3:000\$000 600\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898		
Ministerio publico			
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	4:000\$000	
		21:600\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			22:478\$000
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000	
2 Escrivães a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Lei n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32 § 1º, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897.....	3:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1903 — Papet
Ministerio publico		
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	4:000\$000
		21:600\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		22:478\$000
BAHIA		
PESSOAL		
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000
Ministerio publico		
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	4:000\$000
		20:100\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
1 Estado com 20:978\$, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		20:978\$000
MATTO GROSSO		
PESSOAL		
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	8:000\$000
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000
Ministerio publico		
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	3:000\$000
		16:100\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diário Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asselo do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
		600\$000	
		678\$000	
1 Estado com 16:778\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			16:778\$000
MATERIAL GERAL			
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia.....		19:000\$000	
Despeza com a installação do Juizo Federal na nova Capital do Estado do Rio de Janeiro.....	Lei n. 957, de 30 de dez. de 1902.....	1:000\$000	
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.....		2:000\$000	22:000\$000
			817:234\$118
12			
Justiça do Districto Federal			
CÔRTE DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Vice-presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	650\$000	
10 Juizes a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação. Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	180:000\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	600\$000	
	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	7:200\$000	225:650\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 5:200\$ de ordenado e 2:600\$ de gratificação.....	Idem.....	7:800\$000	
2 Amanuenses a 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	6:240\$000	
1 Porteiro com 1:560\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	2:340\$000	
2 Continuos a 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	21:500\$000
			247:150\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Servente.....			960\$000
			248:110\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papcl
14 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria..... Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes. Taxa de esgoto.....		476\$000 800\$000 136\$118	3:712\$118 251:822\$118
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 9:100\$ de ordenado e 6:500\$ de gratificação..... 2 Vice-presidentes a 9:100\$ de ordenado e 5:200\$ de gratificação..... 9 Juizes a 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação. 1 Promotor publico com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894. Idem..... Idem..... Idem.....	15:600\$000 28:600\$000 117:000\$000 6:720\$000	167:920\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 4:160\$ de ordenado e 2:080\$ de gratificação..... 2 Amanuenses a 1:580\$ de ordenado e 730\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:300\$ de ordenado e 650\$ de gratificação..... 2 Continuos a 866\$667 de ordenado e 433\$333 de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894. Idem..... Idem..... Idem.....	6:240\$000 4:680\$000 1:950\$000 2:600\$000	15:470\$000 183:390\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 720\$ cada um.....			1:440\$000 184:830\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações..... Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos..... Illuminação..... 15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria..... Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes. Consumo de agua.....		1:800\$000 900\$000 200\$000 510\$000 500\$000 216\$000	4:126\$000 188:956\$000
MINISTERIO PUBLICO			
PESSOAL			
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação..... 1 Sub-procurador com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação..... 2 Promotores a 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação..... 7 Adjuntos a 2:240\$ de ordenado e 1:120\$ de gratificação..... 1 Curador dos residuos, com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação..... 1 Curador das massas fallidas. Gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896. Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894. Idem..... Idem..... Idem..... Decrs. ns. 859, de 16 de agosto (art. 130) e 957 de 30 de dez. de 1902.....	18:000\$000 13:000\$000 13:440\$000 23:520\$000 6:720\$000 4:800\$000	70:480\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
TRIBUNAL DO JURY			
PESSOAL			
2 Escrivães a 3:120\$ de ordenado e 1:560\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.....	Idem.....	1:560\$000	10:920\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			3:000\$000
			13:920\$000
MATERIAL			
Despesa com o serviço do Jury.....			6:000\$000
			19:920\$000
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.....		13:000\$000
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....		108:000\$000
MATERIAL			
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.		
Para 10 Pretores urbanos a 100\$000.....		12:000\$000	
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		600\$000	
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i>		480\$000	
20 Collecções de leis.....		200\$000	14:480\$000
			122:480\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....		1:000\$000	
Aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000
			682:653\$118
A metade da despesa continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 59 e 60 do art. 1º da lei n. 953 de 29 de dezembro de 1902.....			341:329\$059
Quantia incluída demais na lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....			2:400\$000
Credito votado pela citada lei n. 957.....			343:729\$059

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
13			
<p align="center">Ajudas de custo a magistrados</p> <p>Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados da Justiça Federal e Local do Districto Federal.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fevereiro de 1897 e 3034 de 5 de nov. de 1898.....</p>		6:000\$000
14			
<p align="center">Policia do Districto Federal</p>			
<p align="center">REPARTIÇÃO DA POLICIA</p>			
<p align="center">PESSOAL</p>			
<p>1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....</p>	<p>15:000\$000</p>	
<p>3 Delegados auxiliares a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>27:000\$000</p>	
<p>12 Delegados das circumscripções urbanas a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:400\$000</p>	
<p>8 Delegados de circumscripções suburbanas a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>19:200\$000</p>	
<p>100 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>180:000\$000</p>	
<p>64 Inspectores seccionaes suburbanos a 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>64:000\$000</p>	
<p>3 Escrivães das delegacias auxiliares a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>10:800\$000</p>	
<p>12 Escrivães dos delegados urbanos a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>43:200\$000</p>	
<p>8 Escrivães dos delegados suburbanos a 1:200\$ de ordenado e 666\$666 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>14:933\$328</p>	
<p>6 Medicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>	
<p>1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Grat. 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>960\$000</p>	
<p>1 Inspector de agentes com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400\$ de ordenado.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>19:200\$000</p>	519:693\$323
<p align="center">SECRETARIA DA POLICIA</p>			
<p>1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>4 Officiaes a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Leis ns. 580 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, e Decr. n. 3640 de 14 de abril e Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....</p>	<p>19:200\$000</p>	
<p>3 Escripturarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Leis ns. 580 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....</p>	<p>10:800\$000</p>	
<p>5 Amanuenses a 1:800\$ de ordenado e 800\$ de grat.....</p>	<p>Idem, idem.....</p>	<p>13:000\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papcl
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.....	6:000\$000 4:800\$000	
1 Thesoureiro com 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de grat.	Idem.....		
1 Contínuo com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	64:500\$000
DEPOSITO DA POLICIA			
1 Administrador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
3 Officiaes do expediente a 640\$ de ordenado e 320\$ de gratificação.....	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....	2:880\$000	6:480\$000
INSPECTORIA DE VEHICULOS			
1 Inspector com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de grat.	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.....	2:160\$000 1:300\$000	
1 Escrevente com 666\$666 de ord. e 333\$334 de grat.	Idem.....		
5 Auxiliares a 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....	3:600\$000	6:760\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes da secretaria.....			4:000\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, almanack e encadernações e impressões.....		18:000\$000 3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		32:000\$000	
Iluminação da secretaria, delegacias e postos.....		18:000\$000	
Aluguel de casa para a secretaria, delegacias auxiliares.....		54:000\$000	
Aluguel de casas para estações e postos.....		96:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveros.....			
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas e de indigentes nas zonas não servidas pela Assis-tencia Policial.....		2:500\$000 6:000\$000	
Despesa com linhas telegraphicas ou telephonicas.		272\$226	
Taxa de esgoto.....		408\$354	
Idem de esgoto de tres postos.....			
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e diversas outras despesas e eventuaes.....		4:034\$000	294:214\$500
POLICIA DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873.....		2:000\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente.....			400\$000
DILIGENCIAS POLICIAES			
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes, e de caracter reservado.....			400:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel	
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 3:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3641 de 14 de abril de 1900.....	4:800\$000	35:000\$000	
1 Ajudante com 1:000\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:800\$000		
1 Escripuario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Amanuense com 1:334\$ de ordenado e 666\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
4 Escreventes a 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	6:400\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chefe da secção anthropometrica com 1:750\$ de ordenado e 850\$ de gratificação.....	Idem.....	2:600\$000		
2 Auxiliares a 1:334\$ de ordenado e 666\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Photographo com 1:334\$ de ordenado e 666\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Enfermeiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Arrecadador, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Roupeiro com 666\$ de ordenado e 334\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:000\$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas, gratificação.....	Idem.....	1:400\$000		20:840\$000
18 Guardas a 1:000\$ de gratificação, cada um.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Cozinheiro, gratificação.....	Idem.....	720\$000		
1 Cocheiro, idem.....	Idem.....	720\$000		
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		174:000\$000	228:881\$118	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:150\$000		
Iluminação.....		19:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis.....		2:000\$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		8:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos.....		8:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, material para a secção de identificação anthropometrica, impressões, publicações e outras despesas e eventuaes.....		8:000\$000		
Aluguel de linha telephonica.....		75\$000		
Taxa de esgoto.....		436\$118		
Consumo de agua.....		2:520\$000		
				284:721\$118

Brigada Policial

Decreto n. 4272, de 11 de dezembro de 1901

Pessoal

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada. {General.....	1	7:200\$000	4:440\$000	4:745\$000	13:385\$000	16:385\$000
 {Coronel.....		4:800\$000	4:440\$000	3:795\$000	13:035\$000
	Assistente do Ministerio — Tenente-Coronel.....	1	3:840\$000	3:120\$000	3:321\$500	10:281\$500	10:281\$500
	Assistente do pessoal e material — Majores.....	2	3:300\$000	2:880\$000	2:817\$900	9:087\$900	18:174\$800
	Secretario — Capitão.....	1	2:400\$000	2:100\$000	2:372\$500	6:932\$500	6:932\$500
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	1:800\$000	2:372\$500	6:572\$500	6:572\$500
Auditor.....	1	2:400\$000	1:530\$000	2:372\$500	6:332\$500	6:332\$500	
Con-tadoria	Inspector — Tenente-Coronel.....	1	3:840\$000	3:800\$000	3:321\$500	11:001\$500	11:001\$500
	Pagador — Capitão.....	1	2:400\$000	2:040\$000	2:372\$500	6:812\$500	6:812\$500
	Primeiro escriptuario — Tenente.....	1	1:680\$000	1:560\$000	2:135\$250	5:375\$250	5:375\$250
	Segundos escriptuarios — Alfeseres.....	2	1:140\$000	1:320\$000	1:808\$000	4:652\$000	9:310\$000
Serviço Sanitario	Chefe do serviço — Major.....	1	3:300\$000	3:000\$000	2:817\$900	9:207\$900	9:207\$900
	Fiscal do serviço — Capitão.....	1	2:400\$000	2:160\$000	2:372\$500	6:932\$500	6:932\$500
	Medicos — Capitães.....	2	2:400\$000	1:530\$000	2:372\$500	6:332\$500	12:665\$000
	Medicos — {Tenentes.....	3	1:680\$000	1:560\$000	2:135\$250	5:375\$250	16:125\$750
 {Tenentes.....	2					
	Pharmaceutico — {Tenente.....	1	1:680\$000	1:320\$000	2:135\$250	5:135\$250	5:135\$250
..... {Alfeseres.....	1	1:440\$000	960\$000	1:808\$000	4:208\$000	4:208\$000	
Officiaes dos corpos	Commandantes — Tenentes-Coroneis.....	4	3:810\$000	3:810\$000	3:321\$500	11:001\$500	44:004\$000
	Fiscaes — Majores.....	4	3:300\$000	2:640\$000	2:847\$000	8:878\$000	35:388\$000
	Ajudantes — Capitães.....	4	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	25:330\$000
	Secretarios — Tenentes.....	4	1:680\$000	1:080\$000	2:135\$250	4:895\$250	19:581\$000
	Quarteis-mestres — Alfeseres.....	4	1:440\$000	1:080\$000	1:808\$000	4:118\$000	17:072\$000
	Commandantes de companhias e esquadras — Capitães.....	10	2:400\$000	1:200\$000	2:372\$500	5:972\$500	59:560\$000
	Subalternos — {Tenentes.....	16	1:680\$000	720\$000	2:135\$250	4:535\$250	72:561\$000
 {Alfeseres.....	32	1:440\$000	720\$000	1:808\$000	4:058\$000	129:856\$000
	Veterinario.....	1	1:140\$000	720\$000	1:808\$000	4:058\$000	4:058\$000
	Officiaes aggregados	1 Inspector do serviço sanitario — Tenente-Coronel.....		3:840\$000	3:000\$000	3:321\$500	10:161\$500
Medico — {1 Major.....		3:300\$000	2:400\$000	2:847\$000	8:607\$000	8:607\$000	
..... {2 Capitães.....		2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	12:665\$000	
1 Cirurgião dentista — Tenente.....		1:680\$000	1:080\$000	2:135\$250	4:895\$250	4:895\$250	
Official sem classificação — 1 Tenente.....		1:680\$000	600\$000	2:135\$250	4:415\$250	4:415\$250	
Commandante da companhia de reformados, 1 Capitão.....			1:200\$000	2:372\$500	3:572\$500	3:572\$500	
Praças de pret	Sargentos — Ajudantes e Quarteis-mestres.....	8	910\$000		474\$500	1:423\$500	11:338\$000
	1os Sargentos, amanuenses, mestres de musica, clarins e corneteiro mór.....	37	870\$000		474\$500	1:350\$500	49:908\$500
	2os Sargentos.....	92	830\$500		474\$500	1:314\$000	120:888\$000
	Ferreiros.....	16	803\$000		474\$500	1:277\$500	20:410\$000
	Cabos de esquadra, armeiros, mestre ferrador e corrieiro.....	238	760\$500		474\$500	1:241\$000	295:358\$000
	Anspeçadas, soldados, corneteiros, tambores, clarins e ferradores.....	1.021	730\$000		474\$500	1:201\$500	2.313:844\$500
Fardamento para praças.....						236:000\$000	
Gratificação para praças reagajadas (artigo 51 do regulamento).....						139:700\$000	
Gratificação para diligencia fóra da Capital Federal (artigo 85 do regulamento).....						1:600\$000	
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....						1:080\$000	
Gratificação para residencia de officiaes (artigo 83 do regulamento).....						39:000\$000	
Gratificação ao pagador para quebras (artigo 141 do regulamento).....						60\$000	
Passagens de officiaes e praças.....						2:00\$000	
Sustento, ferragem e curativo para 430 cavallos e 20 muareis.....						280:000\$000	
Somma.....	2.420					4.200:685\$250	
MATERIAL							
Remonta de animaes.....						30:600\$000	
Medicamentos, instrumentos chirurgicos, utensilios e roupa para o hospital.....						15:000\$000	
Aquisição e concerto de armamento, correame, arreajamento, carros, carroças, fogão e moveis.....						20:000\$000	
Iluminação dos quartéis e enfermarias.....						28:000\$000	
Taxa de esgoto dos quartéis.....						680\$500	
Expediente, publicações, livros e impressos.....						15:000\$000	
Consumo de agua no quartel central.....						3:240\$000	
Consumo de agua no quartel de cavallaria.....						3:980\$000	
Conservação e pintura dos quartéis.....						10:000\$000	
Somma geral.....						4.326:565\$340	
Observação							
Deixa-se de incluir verba para dous tenentes medicos, visto não podarem ser preenchidas essas vagas, em quanto existirem medicos aggregados.							

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL			
OFFICIAES			
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000\$000	
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1899.....	1:152\$000	
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880\$000	
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000	
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:960\$000	
» » José Luiz Osorio.....	Decr. de 7 de fev. de 1893.....	5:160\$000	
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886...	1:680\$000	
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1888...	1:142\$000	
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894....	2:520\$000	
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:440\$000	
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000	
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:104\$000	
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200\$000	
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:368\$000	
» Dympto Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800\$000	
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894....	1:594\$800	
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640\$000	
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000	
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894....	1:218\$600	
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894....	1:800\$000	
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152\$200	
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894....	3:230\$000	
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:012\$926	
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000	
» João Ferreira de Araujo Serrano.....	Idem de 30 de junho de 1896...	1:895\$448	
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000	
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870...	403\$200	
» Virgílio dos Reis Araujo Goes.....	Idem de 24 de maio de 1894...	627\$000	
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162\$224	
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894...	443\$952	
Alferes Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400	
» Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	649\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
» Antonio da Costa Valgueredo.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	1:020\$319	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 Papel
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Decr. de 12 de set. de 1885.....	316\$800	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:080\$000	
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	710\$528	
» Napoleão Gonçalves Gutenberg.....	Idem, idem.....	522\$440	
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	472\$192	
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem, idem.....	932\$352	
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem, idem.....	488\$592	
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	387\$328	
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	792\$960	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:410\$000	
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem, idem.....	1:440\$000	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480	
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000	
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	716\$000	
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040	
» Francisco Cardozo da Cruz.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	1:440\$000	
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de fev. de 1901.....	1:440\$000	78:577\$775
PRAÇAS DE PRET			
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	766\$500	
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de ag. de 1889.....	730\$000	
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1891.....	730\$000	
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894...	730\$000 730\$000	
» Balbino José de Freitas.....	Decr. de 10 de fev. de 1894.....	730\$000	
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000	
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Mandel Gonçalves Reis.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Eduardo Soares Braga.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000	
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de [1895.....	839\$500	
» Manoel Joaquim Parangaba.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	839\$500	
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega..	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
Forriol Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....	693\$500	
» José da Rocha.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Estevão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papal
Forriell graduado Manoel Martiniano dos Santos.....	Decr. de 23 de abril de 1895.....	730\$000	
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de ag. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de mar. de 1891.....	657\$000	
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de mar. de 1892.....	657\$000	
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva..	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000	
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de junho de 1893.....	664\$300	
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de mar. de 1893.....	657\$000	
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » Jorcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 25 de julho de 1894.....	657\$000	
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000	
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	766\$500	
» » Manoel da Cruz da Costa Ferreira..	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» graduad. Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
» » Manoel Martins de Senna Zabumba..	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500	
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	365\$000	
» » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de ag. de 1901.....	730\$000	
Anspeçada Candido João Nepomuceno.....	Idem de 21 de mar. de 1898.....	730\$000	
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.....	620\$500	
» Abel Pereira Cardoso.....	Decr. de 4 de nov. de 1892.....	627\$800	
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894..	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Antonio do Nascimento.....	Idem de 20 de junho de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de junho de 1895....	730\$000	
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de nov. de 1898.....	365\$000	
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000	
» Arthur Rodrigues Durões.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000	
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papcl
Soldado Francisco José de Oliveira.....	Decreto de 31 de agosto de 1901.	730\$000	40:073\$350
			118:654\$125
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			11:348\$875
			130:000\$000
Recapitulação			
Repartição da Policia.....			838:047\$918
Diligencias policiaes.....			400:000\$000
Casa de Detenção.....			284:724\$118
Brigada Policial.....			4.326:565\$840
Reformados da Brigada.....			130:000\$000
			5.979:334\$876
A metade da despesa continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 59 e 60 do art. 1º da lei n. 953 de 29 de dezembro de 1902.....			2.989:667\$438
Credito votado pela lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....			2.989:667\$438

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
15			
Casa de Correção			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat. 1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat. 1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat. 1 Professor com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de grat. 1 Almozarilhe com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat. 1 Escrivão com 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de grat. 3 Amanuenses a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação. 1 Pharmaceutico, idem	Decr. n. 3649 de 23 de abril de 1900..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 3:600\$000 4:800\$000 2:000\$000 3:000\$000 2:600\$000 6:000\$000 2:000\$000	30:000\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Chefe dos guardas..... 1 Ajudante..... 1 Guarda do expediente..... 20 Ditos internos a 1:200\$..... 8 Ditos externos a 800\$..... 1 Enfermeiro..... 1 Porteiro..... 2 Ajudantes a 1:000\$..... 1 Padeiro..... 6 Serventes a 600\$.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	2:400\$000 1:600\$000 1:000\$000 24:000\$000 6:400\$000 1:200\$000 1:200\$000 2:000\$000 1:400\$000 3:600\$000	44:800\$000
MATERIAL			
Comedorias a 43 empregados a 414\$647..... Salario e almoço dos mestres e operarios livres..... Salario sustento, curativo e vestuarios dos penitenciadados..... Objectos de expediente..... Illuminação..... Materia prima, ferramentas e outras despesas..... Forragem para dois animaes..... 1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i> Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....	17:829\$821 12:000\$000 52:000\$000 1:600\$000 18:000\$000 36:000\$000 1:134\$000 34\$000 136\$118 2:520\$000	141:253\$939
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o Decr. n. 466, de 7 de junho do mesmo anno.....			840\$000
16			
Guarda Nacional			
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e amanuense, da secretaria do commando.....	Leis ns. 746 de 29 de dezembro de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....		15:534\$000
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....			13:466\$000
			216:893\$939
			29:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
17			
Junta Commercial			
PESSOAL			
1 Secretario com 3:500\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890. Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.....	5:000\$000	
1 Official-maior com 2:700\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
2 Officiaes a 2:100\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:200\$000	
2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	4:400\$000	
2 Praticantes a 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Porteiro com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Ajudante do dito com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	
Ao empregado que servir de Archivista. Gratificação.....	Idem.....	360\$000	
Ao que servir de Thezoureiro.....	Idem.....	200\$000	
Ao Amanuense que servir de Interprete. »	Idem.....	360\$000	26:320\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Servente.....		720\$000	
			27:040\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:234\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		1:900\$000	
Aluguel de predio.....		6:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		30\$000	10:306\$118
			37:346\$118
18			
Archivo Publico			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.....	9:000\$000	
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Archivistas, sendo 1 delles secretario, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	50:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....		6:480\$000
			56:680\$000
MATERIAL			
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:200\$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, alfaias, estantes, armarios e cofre de ferro.....		5:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papet
Limpeza e asseio da casa, publicações e despesas eventuaes.....		1:600\$000	
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os copistas ou auxiliares necessarios...		12:000\$000	
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria.....		3:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		600\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		360\$000	25:296\$118
19			
Assistencia a Alienados			
HOSPICIO NACIONAL			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 323S de 29 de março de 1899.....	9:000\$000	
1 Medico do pavilhão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
4 Medicos, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Almojarife com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escripturarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	46:000\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, inspectores, roupeiro, roupeira, bombeiro, machinista, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, engommadeiras, lavaadeiras e auxiliares, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro e ajudante, jardineiros e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes.....			64:380\$000
			140:380\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		297:665\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		15:000\$000	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações.....		3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis, instrumentos e utensilios.....		10:000\$000	
Iluminação.....		14:500\$000	
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....		33:200\$000	
Conservação dos predios e do material rodante.....		7:000\$000	
Estopa, oleo e graxa para a machina.....		800\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		8:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:497\$298	
Consumo de agua.....		144\$000	390:806\$298
			501:186\$298

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1903 — Papel
COLONIAS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899.....	6:000\$000		
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Escripturnario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	19:200\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, despenseiro, enfermeiros, guardas, rúpeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e cocheira, alfaiates, foguista da bomba a vapor, ferreiro, soldador, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, e serventes.....			33:480\$000	
			52:680\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		69:220\$950		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações.....		1:300\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		3:500\$000		
Iluminação.....		700\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		4:500\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc...		2:500\$000		
Fazenda, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa.....		12:000\$000		
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.....		3:500\$000		
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba.....		350\$000		
Aluguel de casa para o director e almozarife.....		4:500\$000		
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:590\$000	109:660\$950	
			162:340\$950	663:527\$218
20				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
REPARTIÇÃO CENTRAL				
PESSOAL				
1 Director geral com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	18:000\$000		
5 Ajudantes do director geral a 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat.	Idem.....	8:400\$000		
1 Official da secretaria com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 Papel
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	7:200\$000	
1 Medico demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Pharmaceuticos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	
6 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	21:600\$000	
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897.....	8:000\$000	
1 Cartographo com 2:000\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Interprete com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
4 Contínuos a 1:333\$333 de ordenado e 666\$668 de grat.....	Idem.....	8:000\$000	178:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes da repartição central.....			4:800\$000
183:200\$000			
MATERIAL			
Para a diaria da alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:650\$000	
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....		3:650\$000	
Livros e objectos de expediente, jornaes, revistas e encadernações.....		7:000\$000	
Aluguel de casa.....		14:000\$000	
Impressões, publicações e despesas eventuaes.....		13:000\$000	41:300\$000
224:500\$000			
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 2:400\$000.....		4:800\$000	
1 Servente.....		1:200\$000	
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000	
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000	
2 Foguistas a 6\$ diarios.....		4:380\$000	
3 Marinheiros a 5\$ diarios.....		14:600\$000	38:120\$000
MATERIAL			
Desinfectantes e utensis de desinfeção.....		4:000\$000	
Despesas eventuaes.....		500\$000	4:500\$000
42:620\$000			
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 mestre com 8\$ diarios.....		2:920\$000	
1 machinista, idem.....		2:920\$000	
1 foguista, com 3\$400.....		1:241\$000	
3 marinheiros, a 3\$.....		3:285\$000	10:366\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 1:200\$.....			2:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
MATERIAL			
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		3:000\$000	
Biotéro.....		5:000\$000	
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000	
Asseio da repartição e despesas eventuaes.....		2:000\$000	12:000\$000
			14:400\$000
INSTITUTO SEROTHERAPICO FEDERAL			
Para custeio do Instituto.....			60:000\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE			
PESSOAL			
1 Director (medico auxiliar). Gratificação.....	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:600\$000	
1 Pharmaceutico. Gratificação.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Almojarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Escripturario, idem.....	Idem.....	4:500\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Enfermeiro.....		2:700\$000	
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000	
1 Padeiro, a 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Cozinheiro, a 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Mestre da lancha, a 9\$ diarios.....		3:285\$000	
1 Machinista, a 11\$ diarios.....		4:015\$000	
2 Foguistas, a 7\$ diarios.....		5:110\$000	
6 Marinheiros, a 5\$200 diarios.....		11:338\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000	52:783\$000
			74:683\$000
MATERIAL			
Medicamentos e dietas.....		4:000\$000	
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.....		3:000\$000	7:000\$000
			81:683\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat.....	Leis ns. 266 de 21 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	8:400\$000	
1 Vice-director. Gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Almojarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Escrivão com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Interprete com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	29:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
9 Serventes, a 70\$000.....		7:560\$000	
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000	
1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
1 Enfermeiro.....		1:200\$000	
1 Mestre da lancha com 7\$000 diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista com 9\$000 idem.....		3:285\$000	
1 Foguista com 5\$000 idem.....		1:825\$000	
2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		2:555\$000	22:580\$000
			52:180\$000

BIBLIOTECA
— 10 —
MINISTERIO DA RENDA

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 Papêl
MATERIAL			
Custeio do hospital em época normal.....			18:000\$000
			<u>70:180\$000</u>
ESTADOS			
DISTRICTOS SANITARIOS			
1º Districto			
S. PAULO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
		<u>14:700\$000</u>	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha, a 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista, a 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros, a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		<u>10:950\$000</u>	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
		<u>11:500\$000</u>	
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000
RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
		<u>14:700\$000</u>	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
6 Remadores a 100\$ mensaes.....		7:200\$000	
		<u>9:000\$000</u>	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:500\$000	
1 Estado com 25:200\$, sendo 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....			25:200\$000

ACEITADO
- 32 -
AGENCIA DE ACQUISICAO

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1903 — Papel
PARANÁ		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898...	4:200\$000
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000
		5:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000
		4:560\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000
1 Estado com 11:460\$, sendo 10:260\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....		
		11:460\$000
SANTA CATHARINA		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898...	4:200\$000
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000
		5:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000
		7:920\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000
1 Estado a 14:820\$, sendo 13:620\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....		
		14:820\$000
ESPIRITO SANTO		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898...	3:000\$000
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000
		4:500\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000
		4:560\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado com 10:200\$, sendo 9:000\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898. ...	3:000\$000 1:200\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000	
1 Estado com 4:700\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000
2º Districto			
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898. ...	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
8 Remadores a 100\$ mensaes.....		9:600\$000	
		11:400\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:000\$000	
1 Estado com 28:100\$, sendo 26:100\$ para pessoal e 2:000\$ para material.....			28:100\$000
BAHIA			
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898. ...	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papcl
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha, a 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista, a 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:500\$000	
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000
ALAGÓAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grati-ficação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898....	3:000\$000	
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gra-tificação.....	Idem.....	1:500\$000	
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	1:800\$000	
		6:300\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 75\$ mensaes.....		3:600\$000	
		4:800\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da re-par-tição.....		1:200\$000	
1 Estado com 12:300\$, sendo 11:100\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			12:300\$000
SERGIPE E PARAHYBA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grati-ficação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..		1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da re-par-tição.....		1:200\$000	
2 Estados a 9:960\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:020\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
3º Districto			
PARÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1553 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 193 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898...	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
		<hr/> 14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha a 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista a 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000	
		<hr/> 10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
		<hr/> 11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000
MARANHÃO E CEARÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1553 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
		<hr/> 7:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escalar.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000	
		<hr/> 6:240\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			29:880\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel	
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..		1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....				11:640\$000
PIAUHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação...		1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		500\$000		
1 Estado com 9:280\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....				9:280\$000
AMAZONAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação...		1:500\$000		
		4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes..		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....				10:260\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1903 — Papcl
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS		
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000
Maranhão (Bomfim).....		900\$000
Ceará.....		720\$000
Pernambuco.....		1:500\$000
Alagoas.....		660\$000
Sergipe.....		1:000\$000
Bahia.....		9:000\$000
Paraná.....		1:500\$000
Santa Catharina.....		480\$000
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000
		20:920\$000
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	50:600\$000
MATERIAL GERAL		
Para aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro. Idem, idem, nos Estados, (comprehendendo o pessoal). Para moveis e concertos e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados.....		101:300\$000 30:000\$000
Aluguel de casas para as Inspectorias.....		5:000\$000
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regula- mento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	20:000\$000
		166:300\$000
		1.040:819\$000
21		
Faculdade de Direito de S. Paulo		
PESSOAL DO ENSINO		
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000
CURSO SUPERIOR		
16 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratifi- cação.....	Idem.....	96:000\$000
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grati- ficação.....	Idem.....	33:600\$000
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)		
7 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	42:000\$000
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e substitutos, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	11:500\$000
		214:300\$000
PESSOAL DA SECRETARIA		
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grati- ficação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secre- tario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	1:980\$000

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1993 — Papel
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Seryentes a 100\$000.....			6:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:400\$000		
Illuminação.....		1:200\$000		
Impressão da revista.....		3:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:400\$000	13:000\$000	284:380\$000
22				
Faculdade de Direito do Recife				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000		
16 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	96:000\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000		
CURSO ANEXO (EXTINCTO)				
8 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	48:000\$000		
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 III de 2 de jan. de 1894, art. 469, e Lei n. 206 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	14:000\$000	223:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. ns. 1232 II de 2 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000
			276:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Serventes, a 100\$000.....			7:200\$000
			283:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....			6:000\$000
Aquisição e concertos de moveis.....			3:000\$000
Iluminação.....			1:000\$000
Impressão da revista.....			1:500\$000
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....			5:000\$000
			16:500\$000
300:100\$000			
23			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
26 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	187:200\$000	
3 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	21:600\$000	
12 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	50:400\$000	
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	46:800\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	35:900\$000	351:500\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papêl
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	57:600\$000	
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
2 Conservadores addidos, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	116:400\$000
			519:400\$000
PESSOAL SEM NOMBEAÇÃO			
26 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		31:200\$000	
Enfermeira da Maternidade, gratificação.....		960\$000	32:160\$000
			551:560\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		8:000\$000	
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		35:000\$000	
Acquisição de aparelhos e instrumentos necessarios á cadeira de clinica propedeutica.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	10:000\$000	
Iluminação.....		2:000\$000	
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000	
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000	
Seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000	
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000	
Despeza com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....		600\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		1:800\$000	80:172\$236
			631:732\$236

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 Papcl
24			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
26 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.	Idem.....	187:200\$000	
3 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	21:600\$000	
12 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.	Idem.....	50:400\$000	
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	46:800\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Idem.....	36:480\$000	352:080\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deers. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	57:600\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
6 Conservadores, idem.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º.....	14:400\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Deers. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	118:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
20 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		24:000\$000	
10 Enfermeiros de clinica.....		6:000\$000	30:000\$000
			552:380\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		7:500\$000	
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		35:000\$000	
Acquisição de aparelhos e instrumentos necessarios a cadeira do clinica propedeutica.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	10:000\$000	
Iluminação.....		2:384\$100	
Conservação e reparos do edificio.....		3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000	
Seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		3:315\$900	
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despesa miudas e eventuaes..		5:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000	68:700\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1903 Papel
Gratificação á Santa Casa de Misericórdia por prestar os seus hospitaes e o material necessario ás aulas de clinica da Faculdade.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 957 de 30 de dez. de 1902.....	50:000\$000 671:080\$000
25		
Escola Polytechnica		
PESSOAL DO ENSINO		
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	7:200\$000
25 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000
1 Lente em disponibilidade com 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000
8 Professores, idem.....	Idem.....	33:600\$000
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	37:764\$000
11 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	39:600\$000 338:964\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA		
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000
4 Conservadores, idem.....	Idem.....	9:600\$000
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	3:300\$000
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	8:500\$000
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	14:000\$000
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000 72:600\$000
411:564\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Serventes.....		13:975\$000
425:539\$000		
MATERIAL		
Expedienta da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		9:000\$000
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....		24:000\$000
Compra e concertos de aparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000
Iluminação.....		1:500\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despesas eventuaes..... Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..... Despesa com visitas em trabalhos praticos..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215..... Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	6:500\$000 3:000\$000 1:500\$000 136\$118 720\$000	55:356\$118 480:895\$118
26			
Escola de Minas			
PESSOAL			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	7:200\$000	
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1901, lei n. 652 de 23 de nov. de 1899, Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	100:800\$000	
7 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, lei n. 268 de 24 de dez. do mesmo anno, Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	29:400\$000	
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	4:200\$000	
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
5 Bedeis a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	7:000\$000	
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões.....	Idem.....	2:400\$000	
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario.....	Idem.....	13:300\$000	182:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Idem.....	7:200\$000	189:800\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente.....		2:800\$000	
Excursões e estudos praticos.....		5:000\$000	
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes.....		1:000\$000	
Modelos, desenhos, bibliotheca.....		10:000\$000	
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico.....		26:400\$000	
Iluminação.....		200\$000	
Impressão dos annaes.....		3:500\$000	
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		2:500\$000	
Pensão a 3 alumnos.....		1:800\$000	53:200\$000
27			
Gymnasio Nacional			
INTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	6:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação....	Idem.....	78:000\$000	
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.....	3:000\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	7:980\$000	
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)..	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:400\$000	
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..	Idem.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação	Idem.....	1:400\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Enfermeiro Idem.....	Idem e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	1:400\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Dec. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	24:000\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	164:180\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Ajudante do despenseiro gratificação.....	Idem.....	960\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	Idem.....	960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de gratificação cada um.....	Idem.....	1:920\$000	
12 Serventes a 960\$ cada um.....	Idem.....	11:520\$000	17:520\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....	Idem.....	74:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	Idem.....	1:500\$000	
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....	Idem.....	6:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....	Idem.....	3:000\$000	
Iluminação.....	Idem.....	6:000\$000	
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa.....	Idem.....	25:000\$000	
Collação do grão, diplomas e premios.....	Idem.....	1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....	Idem.....	4:000\$000	
Aluguel de casa para o director.....	Idem.....	3:600\$000	
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73.....	600\$000	
Taxa de esgoto.....	Idem.....	136\$118	
Consumo de agua.....	Idem.....	3:240\$000	128:076\$118
			309:776\$118

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
EXTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	78:000\$000	
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:000\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 286 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000	
1 Professor de musica (aula extincta), idem.....	Idem.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901...	14:000\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	157:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
8 Serventes.....			7:680\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000	
Iluminação.....		1:000\$000	
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73.....	600\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		2:520\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel	
Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902 ..	20:000\$000	36:392\$236 201:672\$236	511:448\$354
28				
<h3>Escola Nacional de Bellas Artes</h3>				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....	6:000\$000		
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000		
1 De geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construção, technologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	32:400\$000		
1 Professor em disponibilidade (cadeira extinta de historia natural, physica e chimica), com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....	Idem.....	3:240\$000	95:240\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 80\$ mensaes cada um.....			4:800\$000	
MATERIAL				
Modelos.....			8:500\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na colleção de pintura e gesso.....			10:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....			1:800\$000	
Illuminação interna e externa.....			3:000\$000	
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....			5:000\$000	
Impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....			2:700\$000	
Taxa de esgoto.....			272\$236	
Consumo de agua.....			540\$000	
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeçoarem nos seus estndos e ajudas de custo de ida ou volta...			18:163\$634	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....			14:705\$907	59:681\$777 159:721\$777

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
29			
Instituto Nacional de Musica			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 3632 de 31 de março de 1900.....	6:000\$000	
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000	
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Inspector de alumnos, idem idem.....	Idem.....	2:000\$000	
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Continuo com 900\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:300\$000	
19 Professores, a saber: 4 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de órgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarineta, 1 de trompa e congeneres, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	68:400\$000	
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	100:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Acompanhador. Gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Guarda-portão, idem.....	Idem.....	1:300\$000	
3 Serventes a 80\$ mensaes, cada um.....	Idem.....	2:880\$000	
10 Monitores.....	Idem.....	2:000\$000	9:780\$000
			110:180\$000
MATERIAL			
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....	3:500\$000	
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica.....	3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....	4:600\$000	
Objectos de expediente e encadernações.....	3:000\$000	
Diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....	2:000\$000	
Iluminação.....	1:000\$000	
Taxa de esgoto.....	136\$118	
Consumo de agua.....	216\$000	17:452\$118
			127:632\$118
30			
Instituto Benjamin Constant			
PESSOAL			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decreto n. 3901 de 12 de janeiro de 1901.....	5:400\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escripturario-archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem.....	1:500\$000	
5 Professores do curso litterario a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 Papel
7 Professores de musica, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901.	25:200\$000	
5 Repetidores do curso litterario a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000	
3 Repetidores de musica, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Dictante e copista, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Mestre de gymnastica com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Professores de cadeiras extinctas de sciencias e letras, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação. Para gratificações addicionaes aos professores.....	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893, 3890 de 1 de jan. e 3901 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000 6:500\$000	89:300\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Agente, gratificação.....	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901.	1:200\$000	
1 Ajudante do inspector, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Auxilliar de escripta, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestra de trabalhos de agulha, idem.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, idem.....	Idem.....	900\$000	
5 Mestres de officinas a 1:800\$, idem.....	Idem.....	9:000\$000	
1 Roupeira, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Continuo, idem.....	Idem.....	480\$000	
1 Feitor-comprador, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 480\$ idem.....	Idem.....	7:200\$000	27:000\$000
			116:300\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		46:750\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa.....		12:700\$000	
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....		3:600\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....		3:000\$000	
Iluminação.....		3:000\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental e diversos concertos.....		5:000\$000	
Material para as officinas.....		6:000\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		720\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.		3:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		436\$118	
Consumo de agua.....		612\$000	84:518\$118
			200:818\$118
31			
Instituto Nacional dos Surdos-Mudos			
PESSOAL			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	5:400\$000	
2 Professores de linguagem escripta a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Professor de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papéis
1 Professor de mathematicas, geographia e historia do Brazil. idem..... 2 Professores de desenho a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 4 Repetidores. Gratificação de 1:200\$ a cada um..... 1 Mestre de gymnastica. Gratificação..... 1 Medico, idem..... 1 Agente-Thesoureiro com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação..... 1 Escriuario-archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	3:600\$000 4:800\$000 4:800\$000 600\$000 600\$000 2:000\$000 2:400\$000 3:468\$000	38:468\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro. Gratificação..... 1 Despenseiro, idem..... 1 Roupeiro-enfermeiro, idem..... 1 Cozinheiro, idem..... 1 Mestre sapateiro, idem..... 1 Mestre encadernador, idem..... 1 Dourador, idem..... Serventes..... 1 Mestre de officina typographica.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	600\$000 600\$000 720\$000 1:200\$000 2:000\$000 2:555\$000 2:400\$000 4:200\$000 1:800\$000	16:075\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel..... Medicamentos, drogas e distas..... Objectos de expediente e de ensino, jornaes, almanak, livros e encadernações..... Aquisição e concertos de moveis..... Illuminação..... Calçado, roupa, concerto e lavagem da mesma..... Material para as officinas..... Conservação do predio e jardins..... Seguro do predio..... Para o ensino agricola, material e trabalhadores..... Impressões, publicações, asseio e despeza miudas e eventuaas..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....		26:200\$000 1:600\$000 1:700\$000 2:000\$000 2:800\$000 2:800\$000 10:000\$000 12:000\$000 2:000\$000 400\$000 3:000\$000 1:000\$000 136\$118 900\$000	54:543\$000 63:736\$118 118:279\$118
32			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 3 Primeiros officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 5 Segundos officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Conservador com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação..... 7 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 2 Contínuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	7:200\$000 4:800\$000 18:000\$000 14:400\$000 18:000\$000 4:200\$000 21:000\$000 10:800\$000 3:000\$000 1:800\$000 1:500\$000 2:400\$000	107:100\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		12:000\$000	
		119:100\$000	
MATERIAL			
Acquisição de livros, manuscriptos, mappas, estampas, moedas, medalhas e sellos.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	15:000\$000	
Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, etc., impressões e ampliação e custeio das officinas de encadernação e typographia.....	Idem.....	29:000\$000	
Permutações internacionaes.....	Idem.....	2:700\$000	
Objectos de expediente.....	Idem.....	1:800\$000	
Material da iluminação.....	Idem.....	2:000\$000	
Contribuição á Brigada Policial pelo fornecimento de energia electrica.....	Idem.....	3:000\$000	
Conservação do predio, moveis, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	Idem.....	6:000\$000	
Aluguel de casa para deposito de livros.....	Idem.....	6:000\$000	
Taxa de esgoto do predio.....	Idem.....	136\$118	
Consumo de agua.....	Idem.....	576\$000	66:212\$118
			185:312\$118
33			
Museu Nacional			
PESSOAL			
1 Director geral com 7:200\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899.	10:000\$000	
4 Professores a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
4 Assistentes a 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
5 Preparadores a 1:800\$ de ordenado e 900\$ de grat.....	Idem.....	13:500\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Continuo com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Jardineiro-chefe, gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Observação da tabella annexa ao citado Decr. e n. 5 do art. 16 do mesmo decreto e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:000\$000	82:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
2 Guardas, gratificação.....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899.	3:000\$000	
7 Serventes (diaria de 3\$000).....	Idem.....	7:665\$000	
14 Trabalhadores (diaria de 4\$000).....	Idem.....	16:800\$000	27:465\$000
			109:865\$000
MATERIAL			
Impressão, lithographia e brochura dos «Archivos do Museu Nacional», rotulos, etc.....		7:000\$000	
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos.....		10:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:000\$000	
Iluminação e aparelhos de gaz e concerto dos mesmos.....		2:000\$000	
Ferramenta e material para a conservação do parque, ferragem, ferragem, etc.....		3:000\$000	
Laboratorio de Biologia—para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....		1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio, aquisição de productos naturaes e despezas miudas e eventuaes.....		7:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		1:872\$000	37:808\$118
			147:673\$118
34			
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan de 1890.		181:060\$000

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1903 — Papel
<p>35</p> <p>Soccorros Publicos</p> <p>Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....</p> <p>36</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua da directoria.....</p> <p>Para aquisição do material necessario á bibliotheca, da Camara dos Deputados, reparos urgentes e indispensaveis no respectivo archivo, reforma completa do serviço da iluminação externa do edificio da mesma Camara e conclusão de pequenas obras no referido edificio.....</p> <p>Para iluminação geral do salão de concertos do Instituto Nacional de Musica, diversas alterações no mesmo salão e reparos na mobilia do alludido Instituto.....</p>	<p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....</p> <p>Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899.....</p> <p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....</p> <p>Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....</p> <p>Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>.....</p> <p>250:000\$000</p> <p>136\$118</p> <p>216\$000</p> <p>34:000\$000</p> <p>16:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p> <p>300:352\$11</p>

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
REFORMADOS			
OFFICIAES			
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	Decr. de 13 de junho de 1888	1:008\$000	
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000	
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000	
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893.....	1:800\$000	
» Benevenuto de Souza Nascimento.....	Idem de 24 de março de 1893.....	1:800\$000	
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	9:192\$000
PRAÇAS DE PRET			
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Decr. de 27 de jan. de 1896.....	985\$500	
2º Sargento Francisco Detragiache.....	Idem de 23 de nov. de 1890.....	245\$280	
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500	
» » Angelo Addina.....	Idem de 4 de maio de 1897.....	839\$500	
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de ag. de 1897.....	839\$500	
» » Thomaz Alves.....	Idem de 6 de set. de 1897.....	839\$500	
» » Ignacio de Andrade.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	839\$500	
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1898.....	419\$750	
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500	
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	839\$500	
» » Sabas Suma.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500	
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500	
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500	
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de nov. de 1901.....	839\$500	
Forriell João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de jun. de 1894.....	745\$250	
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000	
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000	
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300	
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500	
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1898.....	766\$500	
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500	
Soldado Bernardo Tejada.....	Idem de 31 de março de 1894.....	522\$315	
» João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1891.....	273\$750	
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200	
» Valentim Delfino do Amaral.....	Idem de 21 de nov. de 1895.....	627\$800	
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000	
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000	
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000	
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000	
» José dos Santos Alves.....	Idem.....	730\$000	
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000	
» Prudencio Glotario.....	Idem de 8 de nov. de 1897.....	730\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1903 — Papel
Soldado Prospecto Joseph.....	Decr. de 16 de nov. de 1897.....	730\$100	
» João Francisco.....	Idem de 18 de abril de 1898.....	730\$000	
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	730\$000	
» Savagette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de set. de 1900.....	730\$000	
» Marianno Manglatay.....	Idem de 14 de set. de 1901.....	730\$000	
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000	27:956\$445
			37:148\$445
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			6:351\$555
			43:500\$000
Despesa com o pessoal e material.....			1.753:221\$100
» com os reformados.....			43:500\$000
			1.796:721\$100
A metade da despesa continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 59 e 60 do art. 1º da Lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.....			898:360\$550
Credito votado na Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.....			898:360\$550
38			
Magistrados em disponibilidade	Leis ns. 500 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900.		
Para pagamento de 168 juizes de direito e de 1 desembargador.....			407:200\$000
Idem de 12 juizes de direito nomeados pelo Governo Federal depois da promulgação da Constituição da Republica e antes da organização judiciaria dos Estados.....			28:800\$000
			436:000\$000
39			
Eleições Federaes			
Para despesas com as eleições federaes.....	Leis ns. 35 de 26 de abril de 1892 (art. 64) e 957 de 30 de dez. de 1902.....		50:000\$000
40			
Eventuaes	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....		100:000\$000

